



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019**

**OBJETO** – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR ITEM**

**1-** Aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e equipe de apoio: Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann e Suzana Aparecida de Souza - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 262/2018 de 20 de agosto de 2018, com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, Processo Licitatório nº 009/2019**, atendendo as necessidades da secretaria municipal de: ASSISTENCIA SOCIAL

**2- DO CREDENCIAMENTO:**

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, comparecem: Uma Empresa com seu representante presente:

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP

AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Nº - CENTRO - APIACÁS-MT

Representante – EFIGENIO PEDRO DE CARVALHO

**3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Após recolher os envelopes das empresas a Pregoeira iniciou com a rubrica do envelope proposta e rubrica a abertura da proposta comercial pelo qual obteve o seguinte resultado

**Empresas classificadas: -**

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP

**Empresas desclassificadas:**

Não houve empresas desclassificadas

**4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES**

Após a abertura e análise das propostas verifica-se que a Empresa MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP, apresentou proposta pelo valor global de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais). Passamos agora para a fase de lances que fica prejudicada pelo motivo de haver apenas uma empresa participante, a pregoeira solicita ao representante da empresa participante um redução dos valores ofertados e o mesmo responde de forma negativa, ficamos com o seguinte resultado:

EMPRESA- MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP, vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CESTA BASICA CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS: 2- PACOTES DE ARROZ DE 5KG, tipo I;TIO LINDO 2- PACOTES DE AÇUCAR DE 2KG,Açucar Cristal Primeira Qualidade ;BARRALCOL 1- BISCOITO DOCE DE 400GR;LIANE 1- PACOTE DE BISCOITO SALGADO 400GR;LIANE 1-PACOTE DE CAFÉ EM PO DE 500GR;PURÃO 1-PACOTE DE COLORAU DE 500GR;SINHA 1-PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1KG;DOVALLE 1-PACOTE DE TRIGO DE 1KG;ANACONDA 1-PACOTE DE FUBA DE 500GR;Zaeli 1-PACOTE DE FEIJAO DE 1KG;TIO LINDO	CESTAS BÁSICAS	300	145,00	43.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

1-PACOTE DE LEITE EM PO DE 400GR;PIRACANJUBA 1-PACOTE DE MACARRAO ESPAGUETE DE 500GR; LIANE 2-GARRAFA DE OLEO DE SOJA COMESTIVEL DE 900ML;SOYA 1-PACOTE DE POLVILHO DOCE DE 500GR;ZAEI 1-PACOTE DE SAL DE 1KG;MASTER 1-LATA DE SARDINHA DE 125GR;88 1-CREME DENTAL BISNAGA 90GR;COLGATE 1-BARRA DE SABAO 200GR;YPE 1-SABONETE 90GR;FLOR				
---	--	--	--	--

Valor total **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Encerrada a fase de julgamento da proposta iniciamos a abertura do invólucro habilitatório da empresa pelo qual obteve os seguintes resultados:

**-Empresas habilitadas:**

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI - EPP

**-Empresas inabilitadas:**

- Não houve empresas inabilitadas

**6- DAS RAZÕES DE RECURSOS**

A Pregoeira questionou o representante da empresa participante presente sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

**7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A planilha de preços é a inicialmente apresentada, é declarada vencedora nos itens conforme consta no item 4 da presente licitação a empresa MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI –EPP, depois do prazo recursal encaminha-se a autoridade superior para que seja adjudicado e homologado o objeto da presente licitação à seu lídimo vencedor.

Eu **Silvia P.R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI  
Pregoeira Oficial

ANA MARIA FERNANDES DE A. VINCENZI  
Equipe de Apoio

MADALENA H. Z. BAUMANN  
Equipe De Apoio

SUZANA APª DE SOUZA  
Equipe De Apoio

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -EPP  
Representante- EFIGENIO PEDRO DE CARVALHO